

19/07/2022

COMUNICADO N.º 31/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

**Assunto: Remoções viabilizadas em decorrência em decorrência de vagas potenciais, considerando as nomeações dos candidatos de concursos vigentes.**

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.810 de 23 de março de 2021 que Atualiza o Cadastro Permanente de Interesse de Remoção dos servidores do IFSP;

1. Informamos e damos publicidade as remoções viabilizadas em decorrência de vagas iniciais e potenciais.

1.1 Quadros de remoções viabilizadas em decorrência de vagas iniciais e potenciais:

Quadro A - Remoção docente

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Jacareí	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Letras: Português e Inglês	1	<b>Karin Claudia Nin Brauer</b> Origem: CJO – Destino: JCR
Campos do Jordão	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Letras: Português e Inglês	1	<b>Não houve servidores inscritos</b> vaga gerada a partir da remoção da servidora <b>Karin Claudia Nin Brauer</b>

2. Em conformidade com o Art. 6º da Portaria nº 1810, de 23/03/2021, foram aplicados às servidoras elencadas abaixo os critérios de desempate, por pontuação. A classificação das servidoras será apresentada da maior para a menor pontuação:

Quadro B – Pontuação das servidoras

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	CARGO	ÁREA	PONTUAÇÃO (INCISO I)	CLASSIFICAÇÃO
<b>Karin Claudia Nin Brauer</b>	CJO	JCR	<b>Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico</b>	<b>Letras: Português e Inglês</b>	<b>46</b>	<b>1º</b>
Daniela de Oliveira Matos	SMP	JCR	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	Letras: Português e Inglês	45	2º

3. Quadro de vagas docentes disponibilizadas para nomeação de candidatos de concursos vigentes:

CÂMPUS	CARGO	ÁREA	Nº DE VAGAS	INSCRITOS
Campos do Jordão	Professor Ens. Básico Tec. Tecnológico	<b>Letras: Português e Inglês</b>	1	<b>Não houve servidores inscritos</b>

4. Conforme disposto na Portaria 1810/2021, Art. 6º, § 3º O servidor que não concordar com a pontuação calculada, poderá interpor recurso, mediante o envio de e-mail à [cadi.prd@ifsp.edu.br](mailto:cadi.prd@ifsp.edu.br), no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação do Comunicado de divulgação do desempate.

5. Lembramos que o servidor deverá entrar em efetivo exercício na nova unidade de lotação no prazo mínimo de 10(dez) e no máximo 30(trinta) dias, contados da data da publicação da Portaria de Remoção, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento, se houver necessidade de mudança de município, conforme previsto na Portaria nº 1810 de 23 de março de 2021.

6. Nesse sentido, solicitamos auxílio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP do Câmpus Campos do Jordão, envolvida no processo de remoção, para comunicar a entrada em exercício do(a) candidato(a) nomeado(a), enviando e-mail para [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br). Para possibilitar a identificação, deve-se informar nome completo, CPF, cargo e câmpus de lotação do servidor ingressante.

7. Caso ainda persista alguma dúvida, continuamos à disposição pelo e-mail [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br).

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD, em 19/07/2022 13:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

QRCode ao lado ou acesse



Código Verificador: 382380

Código de Autenticação: b57ff83cc7